



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureteotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 02 de setembro de 2016.

Ofício nº 130/2016 – GPMTV

Assunto: Pedido de Esclarecimentos.

Da: Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/Alagoas.

Para: Ilustríssimo Senhor Helder Gonçalves Lima Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de Alagoas – SEDETUR.

A Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/AL, neste ato, representado por seu Prefeito, vem através deste, expor para ao final requerer esclarecimentos sobre os fatos abaixo relacionados.

Prezado Senhor Secretário Estadual, é notório que estamos passando por um período eleitoral e que nesta época, os ânimos afloram e as mentiras são espalhadas aos montes.

Vêm ocorrendo uma verdadeira enxurrada de mentiras, inverdades e impropérios desferidos contra a honra objetiva da Prefeitura de Teotônio Vilela/AL e seu Gestor Público, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, em especial à atração de empresas e investimentos no Município.

Tendo os Difamadores e Mentirosos a proferir sorrateiramente discursos, vídeos e textos de que a fábrica de cerâmica POINTER/PORTO BELLO não se instalou no Município de Teotônio Vilela/AL, por falta do interesse e apoio da Administração Pública e de Seu Prefeito, conforme poderá ser verificado no vídeo em anexo **(DOC. ANEXO)**.





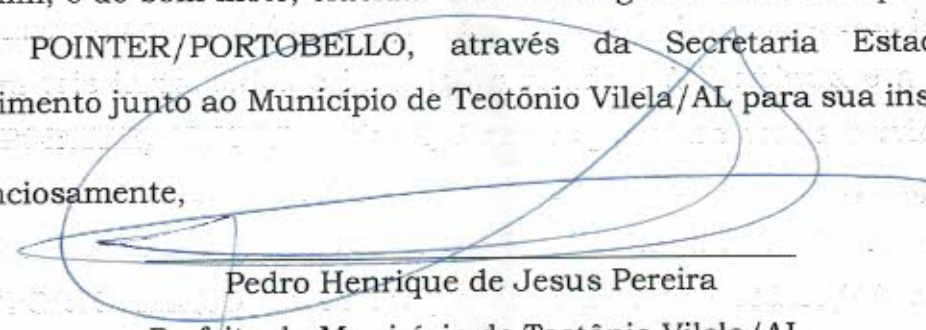
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureteotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Diante disto, em respeito ao bom direito, à verdade e a parceria existente entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Estado de Alagoas, e com intuito de acabar com tais impropérios e inverdades relativos à Prefeitura e a empresa Cerâmica POINTER/PORTOBELLO-AL, é que requeremos com a brevidade que o caso carece que Vossa Senhoria, se manifeste sobre o caso e especifique quais os critérios utilizados para a instalação da planta fabril da empresa POINTER/PORTO BELLO no Município de Marechal Deodoro/AL e não no Município de Teotônio Vilela/AL.

Também pedimos explicações, se a parte da matéria-prima utilizada pela empresa POINTER/PORTOBELLO e extraída da Fazenda Brejo, localizada no Município de Teotônio Vilela/AL, pode ter ensejado a expectativa da instalação desta empresa em nosso Município.

Por fim, é de bom mote, elucidar se houve alguma tratativa e procura por parte da POINTER/PORTOBELLO, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento junto ao Município de Teotônio Vilela/AL para sua instalação.

Atenciosamente,


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL